

## PORTARIA Nº 145/12 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora é Bacharela em Direito;

Considerando que a servidora obteve a classificação 102°;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE requerendo relotação para o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;

**Considerando** que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência (Aracaju/SE) a servidora MÔNICA OLIVEIRA NUNES, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2012, revogada a Portaria nº 1555/10, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA